



Número: **0020925-16.2009.4.03.6100**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 46 - DES. FED. RUBENS CALIXTO**

Última distribuição : **22/08/2010**

Valor da causa: **R\$ 2.805.123,00**

Processo referência: **0020925-16.2009.4.03.6100**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos, Remuneração de Ativos Retidos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                   | Advogados   |
|--|---|
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)       |   |
|  | DANIEL POPOVICS CANOLA (ADVOGADO)<br>ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA (ADVOGADO) |
| MARIA FRANCISCA DA SILVA BEJAR (APELADO) |   |
|  | REGINA DE FATIMA ESTEVES (ADVOGADO)   |

| Outros participantes                            |                                     |
|---|-------------------------------------|
| REGINA DE FATIMA ESTEVES (TERCEIRO INTERESSADO) |                                     |
|   | REGINA DE FATIMA ESTEVES (ADVOGADO) |

| Documentos |                     |                        |        |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id.        | Data da Assinatura  | Documento              | Tipo   |
| 291888905  | 02/08/2024<br>12:34 | <a href="#">Edital</a> | Edital |



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0020925-16.2009.4.03.6100

RELATOR: Gab. 46 - DES. FED. RUBENS CALIXTO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) APELANTE: DANIEL POPOVICS CANOLA - SP164141-A, ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA - SP132648-A

APELADO: MARIA FRANCISCA DA SILVA BEJAR

Advogado do(a) APELADO: REGINA DE FATIMA ESTEVES - SP87398-A

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS.**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL**, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de MARIA FRANCISCA DA SILVA BEJAR, NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 291826692.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3ª Turma.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.\*\*\*-90 em 17/10/2024 14:54:27

Número do documento: 24080212344450500000289343048

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080212344450500000289343048>

Assinado eletronicamente por: RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO - 02/08/2024 12:34:44

São Paulo, 02 de agosto de 2024.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.\*\*\*-90 em 17/10/2024 14:54:27

Número do documento: 24080212344450500000289343048

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080212344450500000289343048>

Assinado eletronicamente por: RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO - 02/08/2024 12:34:44